

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO R003 DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA FORMOSA, CARRÃO E ARICANDUVA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA E DISTRITO ADMINISTRATIVO SAPOEMBA DA STS VILA PRUDENTE/SAPOEMBA

PAUTA: Avaliação dos indicadores de Produção e de Qualidade do Contrato de Gestão R014 – Parceiro SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – 1º trimestre do Contrato, composto pelos meses novembro, dezembro de 2015 e janeiro de 2016.

LOCAL, DATA E HORA: Sala de reunião da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, em 10 de junho de 2016, com início às 10h:00.

PARTICIPANTES:

Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste: Karina Barros Calife, Ana Lúcia Paini, Valéria V. Barsoumian, Rosely Loguercio, Rita de Cassia P. Tangerino, Cenise M. Foz, Susana G. F. Rodriguez

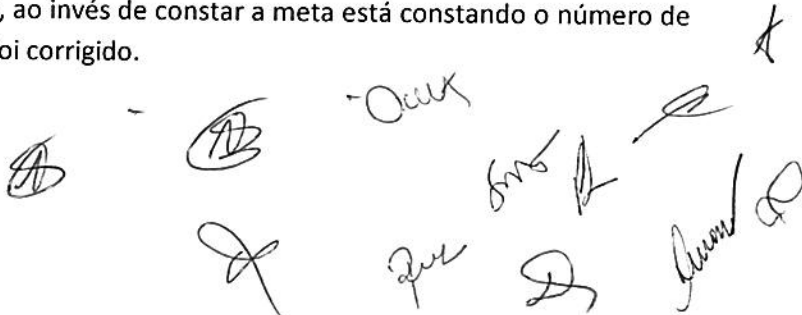
SPDM: Mário Monteiro, Agrimeron Costa, Sonia M. A. Figueira, Daniele de A. C. Bucky, Antonio Luiz Volpi, Amanda Falleiros.

NTCSS: Fátima Regina de Barros

A reunião em foco pauta sua discussão pelos dados e informes das linhas de serviços e dos indicadores de qualidade contidos no relatório da produção elaborado pelo NTCSS que acompanha a presente ATA. Com relação à ESF, as Supervisões informam quanto ao atendimento individual de “odonto” que uma das causas da baixa produção seria o alto absenteísmo, para o qual uma das soluções preconizadas seria o aumento da oferta acima agenda preconizada. A OS acrescenta que descontando as ausências legais (férias, abonos e licenças médicas) o percentual da produção alcançaria 98%. E ainda, que nem todos os cirurgiões dentistas informados na linha de serviço são da ESF. A STS de VILA PRUDENTE informa que está sendo corrigido a composição das equipes ESB no próximo Termo Aditivo.

Com relação às consultas médicas, a OSS informa que efetuando recálculo, considerando os profissionais do programa “mais médicos” com carga horária de 32 h semanais; os descontos efetuados de equipe mínima e as ausências por medidas legais trabalhistas o resultado alcançado é 88,04%. Estão sendo anexadas à ata as planilhas produzidas pela OSS, que demonstram a argumentação da OSS.

Com relação aos “dados estranhos” apontados no relatório em relação a UBS Iguaçu, a OSS e a STS avaliam que há erro no WEBSASS, ao invés de constar a meta está constando o número de profissionais, no mês de novembro, o que já foi corrigido.



Discrepâncias encontradas na BPA, nos itens: consultas médicas na UBS Reunidas II no mês de dezembro, na UBS Juta I em dezembro, que foi erro de digitação. As demais diferenças foram erro de digitação e data da tabulação da informação.

Na avaliação dos dados da linha de serviço UBS Tradicional, apesar de ter sido atingida a meta global houve produção abaixo do esperado em consultas de Ginecologia, pediatria, psiquiatria e procedimentos de cirurgia dentista. Nos procedimentos da Odontologia há necessidade de revisão das metas. Nas consultas de Ginecologia e pediatria foram entregues pela OSS relatório com recálculo dos percentuais a partir da análise dos períodos de férias e faltas legais, anexados a presente ata. Nas consultas de psiquiatria a causa é falta de contratação do profissional, o que justifica o descumprimento da meta, entretanto a STS aponta o prejuízo assistencial.

Quanto às discrepâncias apontadas no relatório há necessidade de alinhamento das informações que estão sendo base para STS e OSS o que está sendo providenciado.

Na linha de serviço UBS mista, das 11 atividades da linha de serviço, apenas 3 atingiram a meta. Na UBS V N York a especialidade psiquiatria apresenta erro no contrato onde está colocada meta incorreta, 526 consultas ao invés de 125. Tal correção já foi solicitada pela STS Mooca/Aricanduva em termo aditivo, solicitado desde outubro de 2015. Considerada esta correção e recálculo de 30 dias de férias do profissional, a meta foi 100%.

Com relação ao desconto da GO a OSS informa que fazendo o recálculo dos percentuais a partir das ausências legais a produção atingida é de 85% da meta, a planilha de recálculo foi entregue pela parceira e anexada a presente ata

Com relação a pediatria a meta informada não condiz com a equipe mínima do próprio contrato, uma vez que não há previsão de contratação deste profissional. Esta correção já foi solicitada, pela STS ao núcleo técnico, em termo aditivo, desde outubro de 2015. Quanto aos procedimentos de cirurgia dentista, além da justificativa já apontada neste relatório, a profissional esteve de licença médica em novembro e dezembro e se considerarmos este recálculo houve cumprimento da meta.

Discrepância de dados: consultas médicas de clínico geral, erro no contrato (meta deveria ser 263 e não 125 consultas/mês) cuja correção já foi solicitada, pela STS ao núcleo técnico, em termo aditivo, desde outubro de 2015; consulta médica de ESF na UBS V N York refere-se a redução de 10 h de 2 profissionais médicos na contratação, já previsto desconto na equipe mínima (contratados por 30 h e não 40 h) e dois profissionais do programa "mais médicos", que na época estavam atuando com meta reduzida, 3 pacientes por hora, para adaptação (profissionais cubanos).

Em relação à linha de serviço PAI e EMAD, não há observações a serem feitas.

Handwritten signatures and initials:
- Top right: *Paula*
- Middle right: *A*
- Bottom right: *S*, *J*, *Luiz*, *Luiz*, *Luiz*, *A*

Na linha de serviços Ambulatório de Especialidades o fator que impactou neste período foi os dias de feriados nos três meses que reduz a oferta de vagas. Acrescenta-se o fato que as jornadas de plantonistas (12 h) ou o cumprimento das 20 h semanais em dois dias de 10 h, gera impacto significativo quando nestes dias é feriado. Foi realizado recálculo, conforme relatório anexo ao presente pela OS para as especialidades Pneumologia, Dermatologia e Oftalmologia. A Supervisão Técnica Vila Prudente/Sapopemba elaborou e apresentou recálculo da produção consolidada, estando o mesmo juntado à presente Ata, contemplando os seguintes aspectos: a) 20 dias úteis no mês; b) dias não trabalhados por feriados e férias levando em consideração aqueles que excederam 15% da meta; c) consideração de dois profissionais alocados na atividade “consulta otorrino”; e, d) junção das metas “consulta pneumologia” e “consulta fisiologia”, em razão da pouca demanda da “consulta fisiologia” compensada pelo aumento da oferta e procura para a especialidade pneumologia, uma vez que é o mesmo profissional que pratica as duas especialidades. O resultado obtido informa que no trimestre a produção consolidada alcançou 87,56%.

No SADT atingiu as metas e não há observações

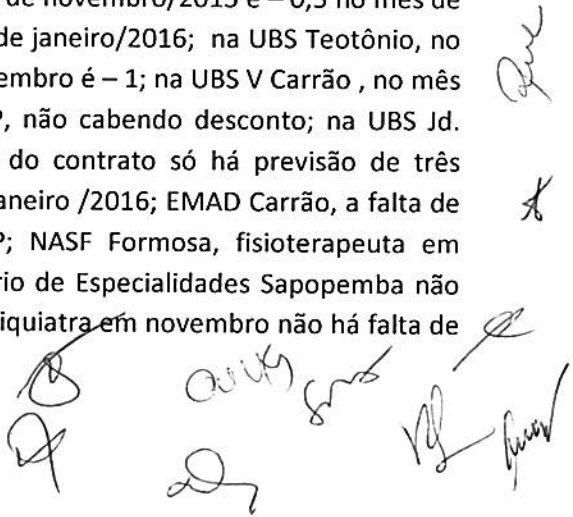
Na rede de cuidados da pessoa com deficiência a discrepância apontada no relatório implica que a OSS e a STS se reúnam para verificar as divergências na coleta de informações de ambos os sistemas, embora não haja repercussão na produção apontada.

Na rede de atenção psicossocial atingiu as metas e não há observações

No CEO odontológico Carrão foi detectado que na atividade entrega de prótese e aparelhos ortodônticos está computado, no WEBSAS, a manutenção dos mesmos, quando deveria estar nos procedimentos da ortodontia, validando, portanto, o apontamento da STS. No cômputo global não haverá diferença na totalização, pois estes procedimentos só serão transferidos para a linha correta, pela OSS.

Nas metas de qualidade faltou acrescentar no relatório o “funcionamento do conselho gestor das unidades”, em dezembro de 2015, com 96% e “proporção de vacinação completa em crianças com até 12 meses de idade”, com 97%.

Na equipe mínima as divergências, em relação ao relatório, apontadas pela OS, são: na UBS Laçapé, ao invés de 1,5 é -0,5 médico generalista no mês de novembro/2015 e -0,5 no mês de janeiro/2016; na UBS Eucaliptos não faltou enfermeiro no mês de janeiro/2016; na UBS Teotônio, no mês de novembro/2015, -1,5 ao invés de -3,5; e no mês de dezembro é -1; na UBS V Carrão, no mês de novembro/2015, o médico clínico geral faltante é da PMSP, não cabendo desconto; na UBS Jd. Grimaldi, enfermeiro, em novembro/2015, na equipe mínima do contrato só há previsão de três profissionais; na UBS N York não há falta do médico clínico em janeiro /2016; EMAD Carrão, a falta de um médico clínico em novembro é de funcionário da PMSP; NASF Formosa, fisioterapeuta em dezembro/2015, falta 0,5 ao invés de 1 profissional; Ambulatório de Especialidades Sapopemba não consta do RH farmacêutico; CAPS Infantil Sapopemba, médico psiquiatra em novembro não há falta de



profissional em novembro; no CEO V Prudente, ortodontista, 20h, em dezembro, a falta é de profissional de SMSI; AMA Grimaldi, 23 plantões de pediatria a serem descontados ao invés de 24, em dezembro /2015, e em novembro , ao invés de faltarem 4 são 2 médicos clínicos.

Referente às divergências apontadas pela OS, a Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente Sapopemba manifestou-se da seguinte forma: UBS laçapé: novembro, médico generalista, onde se lê déficit de 1,50 leia-se 0,5; janeiro, médico generalista , onde se lê déficit de 1,00, leia-se 0,5. UBS Hélio Moreira Salles: janeiro, onde se lê déficit de 1,00, leia-se 0. UBS Teotônio Vilela: novembro, médico generalista, onde se lê déficit de 3,50, leia-se 1,5. UBS Jd. Grimaldi: novembro, enfermeiro, onde se lê déficit de 1,00, leia-se 0. Amb. Especialidade Sapopemba: novembro, farmacêutico, onde se lê déficit de 1,00, leia-se 0; dezembro, farmacêutico, onde se lê déficit de 1,00, leia- 0. CAPS Infantil Sapopemba: novembro, médico psiquiatra, onde se lê déficit de 1,00, leia-se 0. CEO Vila Prudente: dezembro, dentista, onde se lê déficit de 1,00, leia-se 0. AMA Jd. Grimaldi: dezembro, médico pediatra, confirmamos déficit de 24,00; novembro, médico clínico, onde se lê déficit de 4,00, leia-se 1,00.

A Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva informou que na UBS Vila Carrão no mês de novembro/2015 o medico clinico geral faltante é da PMSP, não cabendo desconto, na mesma unidade o serviço de EMAD, o médico clinico geral faltante também é da PMSP não cabendo desconto.

Na unidade PSF Formosa II a falta do fisioterapeuta do NASF faltante em dezembro/2015




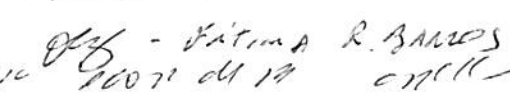

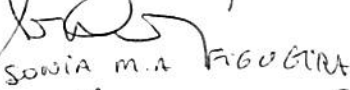
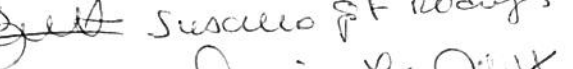
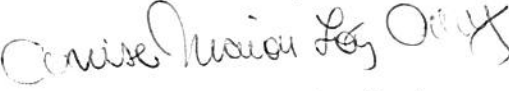
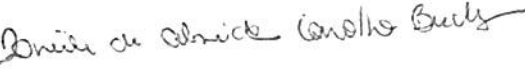
refere-se a 20/h (0,5) e não 1 como constou.

Na UBS Nova York janeiro/2016 a falta refere-se ao medico generalista 20/h (10/h de 2 profissionais contratados por 30/h ao invés de 40/h) e não no médico clinico como constou.

Em razão da produção apresentada para a maioria das linhas de serviços terem alcançado e algumas superado o percentual de 85% da meta de produção e considerando admissíveis as justificativas e recálculos apresentados para a produção da linha de serviço Ambulatório Especialidade, que não atingiu o patamar mínimo aceitável, não há desconto a ser efetuado na produção realizada no trimestre pela OS.

No que se refere aos quesitos de qualidade, todos os indicadores avaliados resultaram em satisfatórios, não cabendo, portanto, quaisquer descontos pertinentes.

Concordes com o disposto na presente Ata, subscrevem-se os participantes do CTA:

 ROSELY LOGUERZIO
 AGRIPINO C. COSTA
 AMANDA DE SOUSA FALLEIROS
 Maria R. Barros
 MARIO SILVA MONTEIRO
 Fássio Funguino - COORDENADOR TÁCNICO DE SAÚDE - MS
 SONIA M.A. FIGUEIRA
 Susana F. Rodrigues
 Denise Maria de Souza
 Denise de Oliveira